



Decreto 644/2020 de 10 dezembro 2020.

**“Decreta recesso nas repartições públicas na forma que especifica e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica declarado recesso nos órgãos e estabelecimentos que compõem a Administração Pública Municipal no período compreendido entre os dias 10/12/2020 a 31/12/2020.

**Artigo 2º** – Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, tais como: educação, saúde e limpeza pública.

**Artigo 3º** – Fica determinado que os trabalhos relativo a transição governamental não incluem no recesso mencionado, sendo que as pessoas nomeadas para referida comissão de transição deverão exercer suas funções normais.

**Artigo 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 10 de dezembro do ano 2020.

  
**Gilmar José Ferreira**  
Prefeito Municipal